



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4769, de 20 de outubro de 2023.

Concede férias a servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionado pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Karina Elisa Recalcatti	Gerente de Programas Especiais	08/11/2022 – 07/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 20 de outubro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde